



Câmara Municipal de Portalegre

**ACTA Nº 13**

Aos sete dias do mês de Maio de dois mil e dez, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, compareceram: Nuno Santana, em representação de José Fernando da Mata Cáceres, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, que comunicou a impossibilidade de estar presente, Maria Adelaide Franco Lebreiro de Aguiar Marques Teixeira, Paula de Fátima Leitão Alegre, Nuno Varela, em substituição do Vereador José Pinto Leite, que comunicou a impossibilidade de estar presente, Ana Cristina Carrilho Manteiga, Hugo Chichorro e Silva Capote e João Realinho, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião extraordinária de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: António Fernando Ceia Biscainho, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente, Maria João Tavares, que secretariou, e Joana Muñoz Directora de Departamento Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo. -----

**FALTAS:** A Senhora Vice-Presidente deu conhecimento dos requerimentos do Senhor Presidente e do Vereador José Manuel Reboredo Pinto Leite, a comunicarem a sua ausência na reunião de hoje. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aceitar as suas substituições, conforme requerido pelos mesmos, ao abrigo do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei 5-A72002, de 11 de Janeiro, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista; Nuno Santana e Nuno Varela, para substituírem o Senhor Presidente e o Vereador José Manuel Reboredo Pinto Leite, respectivamente. -----

**HORA DE ABERTURA:** Pelas 16:30 horas, foi declarada aberta a reunião, durante a qual foram tratados os seguintes assuntos: -----

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO:**

**DIVISÃO FINANCEIRA:**

614 - Presente ofício n.º 10/RC/74 de 4 de Maio de 2010, da empresa Robcork, S.A., a solicitar autorização para a celebração de hipotecas a favor de entidades bancárias para garantia de empréstimos relacionados com a actividade da Robcork S.A., no valor estimado de € 3.000.000, bem como para aquisição do imóvel no valor de



Câmara Municipal de Portalegre

1.575.000, tudo num valor global que ascenderá a € 4.575.000,00. Acompanhado de informação jurídica n.º 128/10, de 5 de Maio de 2010.-----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição da hipoteca sobre o imóvel adquirido, desde que o montante referente à aquisição do imóvel no valor de 1.575.000,00€ seja entregue à Câmara Municipal em simultâneo com a constituição da hipoteca, e reconhecer a subsistência da mesma, mesmo em caso de reversão, nos termos da Cláusula Terceira do contrato de compra e venda, celebrado entre a Câmara Municipal de Portalegre e a empresa Robcork, S.A., por escritura de 22 de Abril de 2010. -----

O Senhor Vereador Hugo, interveio para expressar que não está muito confortável a autorizar o pedido, ma vez que com o solicitado conclui-se que a empresa para iniciar a sua actividade necessita de 3.000.000€. Há pouco investimento dos accionistas, os capitais próprios da empresa não são suficientes para desenvolver a actividade. Fica-se com a sensação que estão a auto financiara-se com a hipoteca, uma vez que deverá ser o único bem que tem para dar como garantia. -----

**615** - Presente 4 (quatro) Minutas de Contratos de Mutuo Hipotecário para a realização de obras de reabilitação Urbana, a celebrar entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU) e a Câmara Municipal de Portalegre, sendo o valor total dos quatros contratados de € 791.195,76. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a **Minuta 1** - (Ref. 56594) - IHRU concede ao mutuário (CMP) até ao limite de 279.210,00€, pelo prazo de 25 anos, empréstimo para financiar a parte não participada do custo das obras de reabilitação de sete prédios devolutos. -----

**Minuta 2** (Ref. 56440) - IHRU concede ao mutuário (CMP) até ao limite de 36.084,00€, pelo prazo de 25 anos, empréstimo para financiar a parte não participada do custo das obras de reabilitação de um prédio devoluto. -----

**Minuta 3** (Ref. 55984) - IHRU concede ao mutuário (CMP) até ao limite de 15.00,00€, pelo prazo de 25 anos, empréstimo para financiar a parte não participada do custo das obras de reabilitação de dois prédios devolutos. -----

**Minuta 4** (Ref. 55619) - IHRU concede ao mutuário (CMP) até ao limite de 460.901,76€, pelo prazo de 25 anos, empréstimo para financiar a parte não participada do custo das obras de reabilitação de nove prédios devolutos. -----



Câmara Municipal de Portalegre

**DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TURISMO**

616 - Presente e-mail do Senhor Vereador João Realinho, referente ao Ajuste Directo à empresa Serpentina Tricolor, aprovado em reunião de 3 de Maio de 2010 da Câmara Municipal de Portalegre, a solicitar informação jurídica, quanto à incompatibilidade de se ter aprovado um ajuste directo a uma empresa da qual um dos sócios é trabalhador da Câmara Municipal, uma vez que a situação pode colidir, com o espírito do "Plano Anti-Corrupção e Riscos Conexos". Acompanhado de informação jurídica n.º 130/2010 de 6 de Maio de 2010. -----

A Senhora Vereadora Ana Manteiga, prestou as seguintes explicações; o procedimento de adjudicação foi bem feito, e foram seguidos os trâmites legais. O assunto foi presente à reunião de CMP apenas para conhecimento, uma vez que tendo em conta o valor a competência não é da CMP. Foi por uma questão de transparência por ser um trabalhador da CMP. -----

Para o Senhor Vereador João Realinho o assunto foi "chamado" a Reunião de Câmara apenas para "conforto" de quem tem que autorizar o procedimento. Na sequência do e.mail enviado, mantém a convicção de que a adjudicação do serviço a uma empresa da qual um dos sócios é trabalhador da Câmara, viola, se não a lei pelo menos o espírito, do Plano Anti-Corrupção e Riscos Conexos. O Vereador João Realinho informou ainda que ficará mais tranquilo se for tomada uma decisão contrária ao que foi deliberado na última reunião. -----

Vereador Hugo Capote, para expressar que; agradeço ao Vereador João Realinho ter feito a pergunta, aprendi muito com a mesma. A jurista da Câmara Municipal, dá uma resposta formal ao questionado e muito bem, vai à letra da Lei. A responsabilidade que assumi com a deliberação da reunião anterior sobre o presente assunto, conclui que não tinha a informação toda que só obtive com a informação técnica. Para mim há uma incompatibilidade. É a nós políticos que cabe ver o espírito da situação. -----

Vereadora Adelaide Teixeira, explicou que o procedimento explicado na informação do Gabinete de Apoio Jurídico, é obrigatoriamente cumprido se não fosse era muito grave. Os procedimentos para adjudicação são escrupulosamente cumpridos nos termos da Lei. A Câmara é fiscalizada por outras entidades e se não cumpríssemos os procedimentos éramos penalizados. -----



Câmara Municipal de Portalegre

O procedimento para a aquisição do serviço de insufláveis, ainda não se iniciou.-----  
O que é fundamental, é ficar claro que a Câmara pretendeu com tudo isto é deixar tudo muito claro. -----

Na sequência das suas intervenções, o Vereador João Realinho considera que é fundamental que a Câmara não contratualize aquisições de bens e (ou) serviços a empresas em que funcionários da Câmara tenham interesses directos. É importante dar este sinal à cidade. -----

Vereadora Paula Alegre, disse: não concorda muito que se radicalize a situação, tendo em conta a dimensão do concelho. Deverão ser seguidos os procedimentos legais e utilizada a Vortal, quando estiverem em causa empresas em que sejam sócios trabalhadores da Câmara Municipal, garantindo-se a transparência desta forma. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos dos Art. 138 e 142.º do Código do Procedimento Administrativo, revogar a deliberação da Câmara Municipal de 3 de Maio de 2010, que aprovou a adjudicação de aquisição de animação à Empresa "Serpentina Tricolor", uma vez que a adjudicação deste serviço não é competência da Câmara Municipal tendo em conta o valor do procedimento. -----

Serão apresentadas posteriormente declarações, pelos Vereadores Hugo Capote e João Realinho, sobre o presente assunto.-----

Declaração de Voto do Vereador João Realinho: "Na sequência das posições defendidas ao longo da discussão sobre o assunto em apreço, e para que situações semelhantes não se repitam, proponho que a Câmara Municipal elabore um Regulamento ou defina um procedimento que oriente as suas relações com empresas em que trabalhadores da Câmara possam ter interesses directos ou indirectos". -----

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS:**

**DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANA:**

**INICIATIVA MUNICIPAL:**

**617** - Presente o Projecto de (Re)qualificação do Espaço Envolvente à Igreja de S. Francisco, na Rua D. Iria Gonçalves, freguesia de Sé, com Informação do DUOM de 04/05/2010, propondo a aprovação do projecto com um custo estimado de 125.857,10€. -----



Câmara Municipal de Portalegre

A Senhora Vereadora Adelaide Teixeira, deu uma explicação dos motivos que estiveram na base da alteração do projecto e aumento dos valores. O IGESPAR pode não emitir parecer favorável por o projecto não estar de acordo com as exigências do mesmo, sendo o parecer do IGESPAR fundamental para a aprovação da candidatura. Aceita o projecto. -----

A Senhora Vereadora Paula Alegre, solicitou esclarecimentos se o parecer solicitado ao IGESPAR, é em relação ao 2.º projecto aprovado com um valor aproximado de 58.000,00€. Se não é, gostava de ver uma resposta oficial do IGESPAR de que não aceita o projecto. -----

A Senhora Vereadora Adelaide Teixeira, informou que os pressupostos de alteração ao projecto foram discutidos com o IGESPAR em 30 de Abril de 2010, no âmbito de uma reunião da "Rota das Cadetrais" em que esteve presente a Directora Regional da Cultura e o Arquitecto do IGESPAR. O projecto de requalificação do Espaço Envolvente à Igreja de S. Francisco, foi analisado informalmente pelo mesmo, e foi referido por ambos que o projecto agora apresentado não iria passar por não contemplar os pressupostos que o IGESPAR considera fundamentais neste tipo de requalificações. -----

**DELIBERAÇÃO:** - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 3 votos contra das Vereadoras Ana Manteiga, Adelaide Teixeira e Nuno Santana, manter a deliberação de 22 de Março de aprovação do investimento no projecto com o valor estimado de 58.275,50€, até o IGESPAR clarificar o seu parecer sobre os custos da iluminação. -----

A Câmara deliberou ainda, por unanimidade aprovar o licenciamento do projecto com o custo estimado de 125.857,10€, valor a tentar rever, em função da negociação com o IGESPAR. -----

**618 - ENCERRAMENTO:**

A presente acta, foi aprovada em minuta. Pela Vice-Presidente, foi encerrada a reunião, eram 18.15 horas, tendo, da mesma, sido lavrada a presente acta, a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Maria João Tavares, Chefe da Divisão dos Recursos Humanos, que a redigi e subscrevo. -----